



**ATA DE REUNIÃO  
- ATR -**

Projeto:	<b>Processo Judicial Eletrônico - PJe-TJMA</b>
Data:	<b>27.02.2015 das 14h às 15h45min</b>
Participantes:	<b>Desembargador</b> Paulo Sérgio Velten Pereira; <b>Juiz</b> Mário Márcio de Almeida Sousa (Gestor de Metas e Planejamento Estratégico da CGJ); <b>Juiz</b> Roberto Abreu Soares (Juiz de Direito); Jorge Henrique da Silva Oliveira (Diretor de Informática e Automação - DIA); Paulo Rocha (Assessor de Informática da CGJ); Antony Luso (Assessor de Desembargador); Elizimar Holanda (Equipe PJE).
Objetivo:	<b>Apresentação do sistema PJE e continuidade da avaliação da Minuta de Resolução para substituição da Resolução nº 052/2013, reformulação, criação e formação dos Comitês Gestores Estadual e de Implantação do PJe-TJMA.</b>

Assuntos tratados:

1. O Desembargador Paulo Velten fez a abertura da reunião e passou a palavra aos demais participantes.
2. O Diretor Jorge e o Juiz Roberto Abreu apresentaram algumas notícias relacionadas ao PJE, sobre ações do CNJ, divulgadas recentemente na mídia.
3. O Juiz Roberto Abreu tornou a mencionar que é possível abreviar o tempo de vida do processo físico, migrando-o para o PJE quando o referido processo estiver na fase de cumprimento de sentença, sem a necessidade de digitalizar as peças da fase de conhecimento. Informou ainda, que isso já é feito nos processos trabalhistas.
4. O Assessor Antony Luso perguntou se é necessário manter, no PJE, o histórico do processo migrado. O Juiz Roberto Abreu respondeu que não, e caso seja necessário ser feita alguma pesquisa nas peças da fase de conhecimento, ela poderá ser feita no próprio processo físico.
5. O Juiz Mário Márcio perguntou se é possível manter o número do Processo de Conhecimento (que é físico) no processo de Execução da Sentença (que, pela proposta, passaria a ser eletrônico). O Juiz Roberto Abreu respondeu que atualmente o número não é mantido, mas, irá consultar ao CNJ sobre a possibilidade de o PJE abrir campos com o objetivo do usuário inserir o número do processo e o juiz designado no processo de Conhecimento.
6. Na continuidade da avaliação da minuta da resolução, o Juiz Roberto Abreu perguntou se para formação do comitê deve ser mantida a proposta inicial. O Desembargador Paulo Velten colocou que é necessário que antes da aprovação a



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

resolução deva ser apresentada a Comissão de Informática.

7. A reunião prosseguiu com o Juiz Roberto Abreu apresentando o sistema PJE aos presentes.
8. O Juiz Mário Márcio perguntou até onde o Pje pode ser alterado. O Juiz Roberto Abreu respondeu que novos fluxos poderão ser construídos/alterados.
9. O Diretor Jorge complementou que o CNJ criou no PJE o conceito de interoperabilidade, explicou que o referido conceito permite que outros órgãos, como OAB, Ministério Público, se integrem ao PJE para receber dados do sistema.
10. Foi perguntado pelo Desembargador Paulo Velten se as intimações aos advogados já são feitas via PJE. O Juiz Roberto Abreu informou que sim e apresentou no sistema, o Painel dos Advogados, onde é possível que o advogado veja todas as intimações e seja notificado pelo recebimento delas.
11. A reunião foi encerrada.

Ações e Responsabilidade:

Item	Tarefa	Responsável	Data inicial	Data final	Status*
01	Apresentar projeto de divulgação do Pje-TJMA (ASCOM)	Diretor Jorge	06.02.2015	06.02.2015	D
02	Apresentar o Plano de Trabalho para a implantação do Pje-TJMA - 2015	Juiz Roberto Abreu Soares	06.02.2015	06.02.2015	E

- Status (D - Definido, E - Em elaboração, C - Concluído)

Informações adicionais:

**DE ACORDO:**

Assinaturas:

---

---

---

---

---

---

---